



Projeto de Lei nº 846 /2019

De xx de xxxxxx de 2019

PROTÓCOLO Nº 4145 / 2019
 Livro Nº 01 Data 14 / 02 / 2019
 CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES

“Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel pelo Município de São Domingos das Dores/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Domingos das Dores/MG **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de imóvel rural, medindo 0,7106 ha (setenta e um ares e seis centiares), de terras legítimas de propriedade de Cléria Mônica De Oliveira Barbosa e Vanderci José Barbosa, matriculada sob o nº 22.517, Livro 2RG, de 13/02/2019 (matrícula anterior nº 22.461, Livro 03 A, fls. 08v a 17v), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim/MG, localizado no Córrego da Ferrugem, zona rural deste Município de São Domingos das Dores, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei, para regularização da área do campo de futebol do Córrego da Ferrugem.

Art. 2º - A aquisição prevista no artigo anterior deverá ser revestida das formalidades legais, tendo sido previamente avaliada por Comissão Especial de Avaliação, não podendo o valor da transação ser superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sergio Jose da

Márcia Santana Câmara

Turno Único

APROVADO, POR NOVE VOTOS.
 SESSÃO DE 15 / 02 / 19
 CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.

[Signature] PRESIDENTE *[Signature]* SECRETÁRIO

São Domingos das Dores/MG, 14 fevereiro de 2019.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
 Prefeito Municipal

[Handwritten signatures]



MENSAGEM

São Domingos das Dores, 14 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.^a Ex.^a, para apreciação desta Egrégia Câmara Legislativa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel pelo Município de São Domingos das Dores/MG, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo autorizar a compra do terreno situado no Córrego da Ferrugem, o qual já é utilizado pelos Munícipes como campo comunitário de futebol, visando a manutenção e melhoria da área, com a finalidade de trazer lazer e bem estar, com a prática de esporte.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de **urgência urgentíssima**, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto o mais breve possível.

Nestes termos e, sabedores do costumeiro apoio e sensibilidade desta edilidade para com as questões afetas à educação, contamos com a aprovação do Projeto de Lei em anexo.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Geraldo Magela Mota,

DD – Presidente da Câmara Municipal São Domingos das Dores – MG.